

EDITAL DESCRITIVO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 05/CEL/RENAJUD/2025**LEILÃO, DO TIPO MAIOR LANCE, DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E ITAPEMA/SC.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO SIMULTÂNEO** (presencial e on-line), tipo **MAIOR LANCE**, para venda dos bens indicados no Anexo I e Anexo II e na forma da Resolução nº 623/2016 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, por meio do Leiloeiro Oficial RENAJUD **Sr. RICARDO FERREIRA GOMES – MATRÍCULA JUCESC AARC/452**, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328, §14º, §16 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016 e a Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações. Os interessados em participar do presente Leilão deverão observar as seguintes instruções e condições:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Leilão será realizado na modalidade **ON-LINE**, com a abertura da fase de lances iniciando no **dia 26 de maio de 2025 às 09h00min** recebendo os lances na modalidade **on-line** para veículos conservados e sucatas até as **09h00min.** do dia **03 de junho de 2025**, encerrando as sessões às **09h00min.**
- 1.2. Os lances ON-LINE serão realizados exclusivamente por meio do **site <https://ricardogomesleiloes.com.br>**
- 1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF (BRT -UTC-3).**

2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente LEILÃO tem por objeto a alienação dos veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, decorrentes de medida administrativa com restrições judiciais, **RENAJUD**, nos municípios da região de Criciúma, do tipo automóveis e motocicletas, no estado em que se encontram, classificados como veículos **CONSERVADOS**, os quais poderão voltar a circulação; e **SUCATAS (servíveis ou inservíveis)**, estas sem direito à documentação, não podendo mais circular.
- 2.2. Os veículos a serem leiloados estão devidamente descritos e caracterizados conforme os anexos deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer,

bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Público RENAJD Credenciado.

2.3. Os lotes a serem apregoados estão classificados da seguinte forma, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1. **Veículos CONSERVADOS:** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

2.3.2. **SUCATAS:** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como **"SUCATAS DE VEÍCULOS"**, para fins deste Edital, são subdivididos em:

2.3.2.1. **SUCATAS SERVÍVEIS:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.3.2.2. **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas sucatas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas, motor e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, em conformidade ao artigo 2º, §2º da Resolução 611/2016 do CONTRAN.

2.4. Os veículos **CONSERVADOS** serão vendidos em lotes individuais e as **SUCATAS** serão vendidas em lotes aglutinados.

3. DA VISTORIA DOS LOTES

3.1. Os veículos a serem leiloados, sejam **CONSERVADOS** ou **SUCATAS**, encontram-se à disposição para **serem examinados, mediante agendamento**, no período de **19 de maio a 23 de maio de 2025**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no pátio de veículos retirados de circulação das empresas: **Balneário Rincão - Farol Guinchos LTDA ME***, sito à ROD SC 445 KM68, Nº 0 - - JARDIM AMERICA - ICARA/SC, telefone 48 3432-8788. **Cocal do Sul - GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA**, sito à RUA Justino Isaias dos Passos, Nº 1082 - - Presidente Vargas - ICARA/SC, telefone 48999429760/43996999000. **Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME***, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - KM 02 - UNIVERSITARIO - CRICIUMA/SC, telefone 4834380159/34371664/999440127. **Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME***, sito à Rodovia Mario Tiscoski, Nº 80 - - Sanga do Coqueiro - FORQUILHINHA/SC, telefone 4834380159/34371664/999440127. **Içara - Farol Guinchos LTDA***, sito à RODOVIA SC 445 KM 10, Nº 0 - - CENTRO - ICARA/SC, telefone 4834328788/99476100/99000034. **Laguna - Bruno Justino ME***, sito à AVENIDA NORBERTO ULISSEA UNGARETTI, Nº 897 - PATIO - BARBACENA - LAGUNA/SC, telefone 4836443158 /99063293. **Morro da Fumaça - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME***, sito à ESTRADA GERAL LINHA TORRES, Nº 0 - - LINHA TORRES - MORRO DA FUMACA/SC, telefone 489642-2336/9404-0530. **Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME***, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - - SANGAO - CRICIUMA/SC, telefone

4834380159/34371664/999359213. **Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda***, sito à RUA VIRGINIO PIZZOLATTI, Nº 1600 - - RIO BELO - ORLEANS/SC, telefone 4834660049/999841165/920005226. **Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME***, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - KM 02 - UNIVERSITARIO - CRICIUMA/SC, telefone 4834380159/34371664/999440127. **Treviso - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda***, sito à RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 1880 - - SANGAO - CRICIUMA/SC, telefone 4848-34380159/99935-9213. **Urussanga - Peraro Guincho Eireli***, sito à ROD SC 108 PAVILHAO 02 - FRENTE, Nº 0 - - LINHA RIO MAIOR - URUSSANGA/SC, telefone 4834651923/98213916. A visitação somente poderá ser realizada após prévio agendamento junto a empresa de depósito, com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim, e os visitantes deverão seguir as normas de segurança e normas sanitárias determinadas, visando a segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

- 3.2. Os depósitos deverão organizar a visitação por horário de agendamento, em horário comercial, matutino e vespertino, de forma que não haja aglomeração de pessoas e possibilitando a todos os interessados a vistoria *in loco* do veículo.
- 3.3. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido por parte do DETRAN/SC qualquer pagamento adicional ou reembolso de valor pago, ou ainda motivo de cancelamento de lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes.
- 3.4. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Oficial RENAJUD são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou para influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 3.5. O interessado em dar lances declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **sendo de sua responsabilidade a visita presencial e vistoria prévia dos lotes**, isentando o DETRAN/SC e o Leiloeiro Oficial RENAJUD por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar da presente hasta pública pessoas físicas e jurídicas cadastradas, maiores de idade ou emancipadas, ou seus procuradores que apresentem cópia devidamente autenticada de instrumento público de mandato e com validade de 01 (um) ano.
- 4.2. O **PEDIDO DE CADASTRO** deverá ser feito pelo interessado em participar do leilão, através do site do Leiloeiro Oficial RENAJUD designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo anterior ao Leilão e limitado ao horário de abertura dos lances.
- 4.3. Para cadastrar-se e participar do Leilão, o interessado deverá preencher o formulário no site eletrônico do Leiloeiro Oficial RENAJUD, enviando a documentação conforme o **item 4.5**, sendo que após conferida pelo Leiloeiro e aprovada, será fornecida uma SENHA DE ACESSO e LOGIN ao participante.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no Sistema de Leilão Eletrônico disponibilizado pelo Leiloeiro, o interessado poderá enviar lance na sessão pública, a partir da data/hora prevista, no lote de seu interesse, o qual ficará registrado no sistema.

4.5. Para solicitar o cadastro, o interessado deverá encaminhar, por meio do site do Leiloeiro Oficial RENAJUD, a seguinte documentação, conforme o caso:

4.5.1. PESSOA FÍSICA

- a. cópia do documento de identificação (Carteira de Identidade)
- b. cópia do CPF; e
- c. comprovante de residência emitido em até 90 dias.

4.5.2. PESSOA JURÍDICA, no caso de aquisição de veículo conservado com direito a documentação:

- a. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- b. Certidão de Situação Cadastral do CNPJ; e
- c. cópia da Carteira de Identidade do sócio proprietário, administrador ou, caso seja representante legal da empresa, encaminhar cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandado (procuração).
- d. **Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral do CNPJ ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** sede da empresa, contendo a descrição do ramo de atividade de desmonte ou venda de peças usadas de veículos automotores, os quais somente serão aceitos se apresentarem **data de expedição de até 120 dias anteriores a data de fechamento dos lotes do leilão.**

4.5.2.1. O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ poderá ser emitido no seguinte endereço eletrônico:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_colicitacao.asp

4.5.2.2. A Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina poderá ser emitida no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/certidoes/solicitar-certidao-simplificada>

4.6. O cadastro terá validade para os lances online, enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o Leiloeiro Oficial RENAJUD verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação de acordo com o previsto neste Edital.

4.7. Somente **PESSOAS JURÍDICAS** poderão participar do leilão e arrematar **SUCATAS servíveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível**, desde que comprovem estar registradas ou credenciadas no órgão de trânsito do seu Estado para exercer as atividades do ramo de desmonte seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme Lei Federal nº 12.977/14.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Os interessados efetuarão LANCES, virtuais (lance via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (avaliação mínima), constante deste Edital.
- Serão aceitos lances no leilão na modalidade on-line, ofertados pelos arrematantes e previamente cadastrados com antecedência mínima 30 minutos antes do leilão, no site do Leiloeiro Público Oficial, no endereço <https://ricardogomesleiloes.com.br>, cujos valores terão validade apenas para o dia e hora do leilão.
- 5.2. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
- 5.3. Na data e hora marcada para o início do apregoamento on-line, e fechamento dos lotes, o Leiloeiro Oficial RENAJUD anunciará no site cada lote “**em pregão**”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.
- 5.4. Para os LANCES VIRTUAIS, via internet, o Leiloeiro Oficial RENAJUD disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o Sistema Eletrônico de Leilões automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos em um mesmo lote, o Sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.
- 5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no Sistema Eletrônico de Leilões aquele que for recebido primeiro. Os arrematantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.6. Durante a sessão, o Leiloeiro Oficial RENAJUD responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 5.7. Considerar-se-á vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a **MAIOR OFERTA ACEITA** pelo Leiloeiro Oficial RENAJUD, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e seus anexos.
- 5.8. O encerramento do lote leilado de forma on-line, ocorrerá no site, após 15 segundos sem lances.
- 5.8.1. O maior lance registrado será declarado vencedor quando decorridos 15 (quinze) segundos de seu registro não houver oferta de lance superior.
- 5.8.2. Se dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo for registrado no Sistema Eletrônico de Leilões lance superior, o cronômetro será zerado e o Leiloeiro Oficial RENAJUD aguardará novamente o prazo de

15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

- 5.8.3.** Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.
- 5.9.** O Leiloeiro Oficial RENAJD enviará à Comissão Estadual de Leilão, cópias digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por senha, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda.
- 5.10.** O Departamento Estadual de Trânsito do Estado Santa Catarina, através da Comissão Estadual de Leilão, reserva-se no direito de a seu exclusivo critério, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do Leilão, notadamente na ocorrência de necessidade ou impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte.
- 5.10.1.** No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados, sendo reinicializadas a abertura de lances ao lote com os veículos restantes.
- 5.10.2.** No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES

- 6.1.** Toda a tecnologia da informação empregada para a realização do leilão, bem como o cadastro dos arrematantes para lances virtuais (simultâneo via internet), é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Oficial RENAJD, conforme as regras de participação previstas no contrato de adesão.
- 6.2.** Todos os lances ficarão registrados no Sistema Eletrônico de Leilões com a data e horário em que forem recebidos pelo site do Leiloeiro Oficial RENAJD.
- 6.3.** Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO OFICIAL RENAJD, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet.
- 6.4.** O Sistema Eletrônico de Leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade e tem caráter irrevogável e irretratável, significando compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da legislação federal.
- 6.5.** O Leiloeiro Oficial RENAJD e o DETRAN/SC não considerarão os lances recebidos posteriormente ao fechamento do lote.

- 6.6. O Leiloeiro Oficial RENAJUD não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens.
- 6.7. A senha fornecida ao usuário cadastrado é individual e seu uso indevido é de total responsabilidade da pessoa cadastrada, permanecendo válidos os lances oriundos de usuário devidamente logado no sistema. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

7. DO LANCE MÍNIMO E DO INCREMENTO

- 7.1. O **LANCE MÍNIMO**, que corresponde ao valor mínimo inicial que pode ser lançado para que um lote seja leilado, corresponde ao **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO** (avaliação mínima), definido pela Comissão Estadual de Leilão e constante deste Edital.
- 7.2. O **INCREMENTO MÍNIMO**, ou seja, o valor que representa a quantia adicional mínima que um participante deve oferecer acima da oferta vigente para permanecer na disputa pelo item será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para veículos destinados à circulação e de **R\$100,00 (cem reais)** para os classificados como sucatas aproveitáveis.
- 7.3. O lote não arrematado será novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial RENAJUD no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto de **CONSERVADOS** ou de **SUCATAS**, respectivamente de acordo com a sua classificação.
- 7.4. Conforme o Art. 328, § 2º, do CTB, se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do avaliado.

8. DOS PAGAMENTOS E DÉBITOS DO VEÍCULO

- 8.1. O pagamento da arrematação será sempre **acrescido de 5% (cinco por cento)**, nos termos do §1º Art. 31 da Lei nº 14.133/2021, a título de Comissão do Leiloeiro, arcado pelo arrematante.
- 8.2. Os pagamentos deverão ser efetuados **na conta corrente do Leiloeiro Oficial RENAJUD**, em instituição bancária, agência e conta corrente a ser informada pelo mesmo ao arrematante no ato da efetivação da compra.
- 8.3. O pagamento deverá ser realizado, preferencialmente, no dia do Leilão, ou **em até 48 (quarenta e oito horas) após o término do mesmo**.
- 8.4. O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **depósito identificado em dinheiro**, direto no caixa do banco tendo como código identificador o CPF do arrematante, **ou por Transferência Eletrônica Disponível (TED) à vista entre contas correntes**. Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicos.

- 8.5. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial RENAJUD.
- 8.6. O depósito e/ou TED efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente.
- 8.7. O Leiloeiro Oficial RENAJUD, após recebidos os pagamentos, depositará o valor arrecadado na c/c nº 913.000-4, Agência 3582 - 3 – Banco do Brasil – DETRAN ARRECADAÇÃO, em até no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a realização e finalização do Leilão.
- 8.8. O Leiloeiro Oficial RENAJUD encaminhará ao arrematante a documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação após confirmação do pagamento.
- 8.9. Os débitos constantes do prontuário de veículo conservado, que tenham vencimento até a data do Leilão, serão quitados ou desvinculados. Todos os débitos com vencimentos após a data do Leilão terão sua quitação sob responsabilidade do arrematante, inclusive os IPVA's das motocicletas isentas (até 200cc) gerados em conformidade com o § 5º, art. 8º, da Lei nº 7.543/88, independente do seu final de placa.
- 8.10. A quitação dos débitos será realizada de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto no parágrafo 6º, do art. 328, da Lei Federal nº 13.160/15. As SUCATAS de veículos terão também os seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal 13.160/15.
- 8.11. Ocorrendo saldo remanescente após pagamento dos débitos **RENAJUD**, aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital, conforme § 3º do Art. 19 da Resolução nº 623 de 06/09/2016.

9. DA RETIRADA DOS LOTES

- 9.1. A **RETIRADA** dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS poderá ser realizada, mediante agendamento junto aos pátios de depósito, a partir do dia **09 de junho de 2025**, para os veículos **CONSERVADOS**, e a partir de **11 de junho de 2025** para **SUCATAS**, mediante a nota de arrematação e comprovação do depósito bancário.
- 9.2. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 9.3. O arrematante terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, após o prazo de liberação estabelecido e da comprovação de pagamento dos bens arrematados, **para a retirada dos lotes**.
- 9.3.1. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior, será cobrada uma taxa diária de armazenagem equivalente a taxa da diária do pátio, até a data de retirada do veículo.

- 9.3.2. Não havendo a retirada do veículo em **30 (trinta) dias**, o DETRAN/SC poderá dar ao bem o destino que for conveniente.
- 9.4. O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o DETRAN/SC, de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.
- 9.5. Toda e qualquer despesa decorrente da retirada dos veículos do pátio, do carregamento e transporte dos bens vendidos correrão por conta e risco do arrematante.

10. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

- 10.1. A **TRANSFERÊNCIA** do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.
- 10.1.1. Antes de dar início ao processo de transferência, o arrematante não poderá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo.
- 10.1.2. O arrematante somente deverá **fazer a vistoria** e dar a entrada no **Processo de Transferência de Propriedade**, junto aos Órgãos de Trânsito, após a **última desvinculação** e a inclusão da **Intenção de Venda** ou a **Comunicação de Venda** no dossiê do veículo.
- 10.2. Os veículos avaliados como **CONSERVADOS** receberão, por intermédio do Leiloeiro Oficial RENAJUD, a Declaração com o número do CRV e Cópia da Nota Fiscal Digital ou Eletrônica, necessários para a sua transferência.
- 10.3. A transferência dos veículos **CONSERVADOS** arrematados deverá ser efetuada dentro de **30 (trinta) dias, contados a partir da última desvinculação ou pagamento** realizado pelo DETRAN/SC, conforme Art. 2º da Portaria nº 319/DETRAN/ASJUR/2018.
- 10.3.1. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração média, com multa e retenção do veículo).
- 10.3.2. O veículo arrematado não poderá circular e o arrematante não poderá aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 10.4. Os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

- 10.5. De acordo com § 2º, art. 9º, da Lei nº 7.543/88, caso o IPVA do ano em curso referente ao veículo registrado no Estado de Santa Catarina não esteja vencido até a data do leilão, seu pagamento ficará sob responsabilidade do arrematante, que deverá quitá-lo antecipadamente e integralmente como condição para a realização da transferência de propriedade.
- 10.6. Caso o veículo CONSERVADO não seja aprovado em vistorias de transferência, pela impossibilidade de recuperação, conserto e/ou substituição de peças e/ou itens de segurança que impeçam sua circulação, seu arrematante será ressarcido no valor do arremate, bem como das despesas efetuadas exclusivamente para este fim.
- 10.7. No caso de veículos arrematados no Leilão, objeto deste Edital, que tem cadastrado kit GNV em seu dossiê junto ao DETRAN/SC, porém o mesmo não se encontra no veículo, o arrematante deverá seguir os procedimentos listados no ANEXO III, para regularização da desinstalação do kit GNV.

11. DAS SUCATAS

- 11.1. As **SUCATAS** serão vendidas em lotes aglutinados, **somente na modalidade on-line**.
- 11.2. Caberá ao Leiloeiro Oficial RENAJUD a responsabilidade por contratar o serviço de **avaliação e destruição e inutilização/descaracterização dos sinais identificadores** dos veículos. Sendo a **AVALIAÇÃO** que deverá ocorrer nas datas de **15 de abril de 2025** ao dia **25 de abril de 2025**, devendo ser enviada as fichas impreterivelmente até a data de **25 de abril de 2025**, sendo a **destruição e inutilização/descaracterização dos sinais identificadores** dos veículos alienados como sucata, em conformidade ao art. 19 §2º da resolução CONTRAN n.623/2026 a ser realizada do **dia 04 de junho de 2025** ao dia **06 de junho de 2025**.
- 11.2.1. O Leiloeiro enviará à Comissão Estadual de Leilão, por meio de arquivo digital, as fichas de avaliação e a comprovação do serviço executado, através de registro fotográfico das avaliações e de cada placa, numeração de chassi e motor destruído ou descaracterizado pelo processo de furação, no padrão determinado pelo DETRAN/SC.
- 11.3. As sucatas de veículos serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu art. 186, ou no Código Penal.
- 11.4. O arrematante receberá, por intermédio do Leiloeiro Oficial RENAJUD, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, Destruição e Inutilização de Chassi e Placas.
- 11.5. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após a baixa do registro.

12. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

- 12.1. Os pedidos de impugnação referentes ao Edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da Sessão Pública, cabendo a Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC expedir sua decisão referente ao pedido em até 24 (vinte e quatro horas).
- 12.1.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12.2. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.3. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser manifestados por escrito em documento com firma reconhecida e encaminhados por e-mail para a Comissão Estadual de Leilão no endereço: leilaosecretaria@detran.sc.gov.br

13. DAS SANÇÕES

- 13.1. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Art. 155, incisos I a XII, e Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. O descumprimento do disposto Item 8.3, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Estadual de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao Fundo do Departamento Estadual de Trânsito/SC, sobre o valor arrematado, a ser paga ao Leiloeiro Oficial RENAJUD por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.
- 13.2.1. À referida multa será acrescida de 5% (cinco por cento) do valor arrematado pelo desistente, destinado ao leiloeiro.
- 13.3. Em caso de inadimplência por falta de pagamento, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 24 meses a contar da data do Leilão.

14. DA ANTICORRUPÇÃO- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEA-N. 1/2020

- 14.1. As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
- 14.1.1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis.
- 14.1.2. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no presente edital e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados.

14.1.3 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n. 1/2020.

15. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os servidores, leiloeiros e arrematantes que executarem serviços e arrematações com o DETRAN/SC, declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o Departamento Estadual de Trânsito em situação de violação de tais regras.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado em lance e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário decorrente de seu arremate, através de execução por quantia certa.

16.2. O Leiloeiro Oficial RENAJUD e a Comissão Estadual de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

16.3. Ficam impedidos de realizar lances e arrematar neste Leilão os membros da Comissão Estadual de Leilão, o Leiloeiro Oficial RENAJUD responsável pelo mesmo, os proprietários de Pátios conveniados com o DETRAN participantes deste certame, bem como seus parentes até segundo grau de parentesco, e pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.4. Casos não citados neste Edital Descritivo, serão analisados pela Comissão Estadual de Leilão.

16.5. Fica eleito do foro de Florianópolis para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Florianópolis, 09 de maio de 2025

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão - DETRAN/SC

ANEXOS

ANEXO I – LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO.

ANEXO II – LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS.

ANEXO III – PROCEDIMENTOS PARA VEÍCULOS COM KIT GNV RETIRADO

ANEXO I**LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO**

Os **veículos CONSERVADOS** abaixo relacionados serão vendidos em lotes individuais, no estado e condições em que se encontram no pátio, com direito a documentação (poderão voltar a circular). Com avaliações do veículo em lance mínimo na tabela que segue.

Balneário Rincão - Farol Guinchos LTDA ME *- Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Cocal do Sul - GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA, *- Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME *- Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
216308	32404	AUTOMOVEL	DCW0011	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z0YC197285	NM0044463	2000/2000	R\$ 3560.00

Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
262396	32408	AUTOMOVEL	IGX5556	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP633427	UND161567	1997/1998	R\$ 3260.00
183464	32409	AUTOMOVEL	MDC1675	VW/GOL 1.0	9BWCA05W86P048956	BNW052025	2006/2006	R\$ 5790.00
287267	32410	AUTOMOVEL	MLP0888	I/HYUNDAI VELOSTER	KMHTC61CBDU094104	G4FGCU587094	2012/2013	R\$ 25860.00
185933	32411	AUTOMOVEL	MEV6547	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05U39T148686	CCN724734	2008/2009	R\$ 10150.00
258231	32412	AUTOMOVEL	LWU3229	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5306405	146C40114036103	1994/1994	R\$ 3160.00
196624	32414	AUTOMOVEL	DON0535	PEUGEOT/206 16 FELINE	9362AN6A94B031327	10DBTH0008575	2004/2004	R\$ 3760.00
262602	32416	AUTOMOVEL	MIX9G12	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR7RHBJ730332	D4DH760Q150379	2011/2011	R\$ 8950.00
183591	32418	AUTOMOVEL	LYU9647	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP578259	UND100621	1997/1997	R\$ 3020.00
287157	32419	AUTOMOVEL	GUH5B86	FIAT/UNO MILLE EP	ILEGÍVEL	4529052	1996/1996	R\$ 1810.00
189820	32420	AUTOMOVEL	MEO3827	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J944291	D4DH760Q003774	2007/2008	R\$ 4160.00
269823	32421	AUTOMOVEL	MCR3541	HONDA/CIVIC EX	93HES16803Z106117	D17Z3G00639	2003/2003	R\$ 6450.00
196998	32422	AUTOMOVEL	MGW2358	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AB6516276	146E10119759175	2010/2011	R\$ 9290.00
280641	32423	AUTOMOVEL	DTD4040	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19908B213843	P70020581	2007/2008	R\$ 7910.00
280017	32424	AUTOMOVEL	MFK5E48	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	93YLSR1RH8J954252	D4DG752Q087901	2007/2008	R\$ 5530.00
188006	32425	AUTOMOVEL	LZI2971	VW/GOL PLUS 16V	9BWZZZ377VP652666	AFR023105	1997/1998	R\$ 2220.00
258220	32426	AUTOMOVEL	IFD2876	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZTTC793671	B10NE31051610	1996/1996	R\$ 3300.00
275127	32427	AUTOMOVEL	MIZ2152	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2BP100955	CCP264735	2011/2011	R\$ 9780.00
185923	32413	CAMINHONETE	AJQ4780	FIAT/STRADA WORKING	9BD27801212752636	178A50116124735	2000/2001	R\$ 4840.00
269835	32415	CAMINHONETE	MFW2864	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	9BD27833A87085025	178F30118309729	2008/2008	R\$ 8740.00
269819	32417	CAMINHONETE	MCB5053	VW/SAVEIRO 1.6	9BWEB05X634008645	UDD008009	2003/2003	R\$ 7910.00

Içara - Farol Guinchos LTDA* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Laguna - Bruno Justino ME* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Morro da Fumaça - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
233610	32452	AUTOMOVEL	AEB3408	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5080490	146C40113791615	1993/1994	R\$ 3230.00
266290	32453	AUTOMOVEL	IMX6850	HONDA/CIVIC LX	93HES15506Z106844	D17Z2K04605	2005/2006	R\$ 11330.00
269686	32454	AUTOMOVEL	MWG0318	VW/GOL 1.0	9BWCA05W87P023329	BNW141034	2006/2007	R\$ 7210.00
268204	32455	AUTOMOVEL	DJR3216	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232294434	178D90115682219	2003/2003	R\$ 4720.00
193828	32456	AUTOMOVEL	IMD6775	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YCB0Y054J532312	D7DC760Q024528	2004/2004	R\$ 2500.00
273434	32457	AUTOMOVEL	MCQ1243	GM/CORSA HATCH MAXX	9BGXH68X05C247466	D80014851	2005/2005	R\$ 7400.00
273501	32458	AUTOMOVEL	AIY3H52	VW/GOL 1.0	9BWZZZ373YP030845	AFZ459430	1999/2000	R\$ 3470.00
266289	32459	AUTOMOVEL	MEM7310	I/GM CORSA SUPER W	8AGSD35401R113465	CJ5012783	2000/2001	R\$ 4470.00
166128	32460	AUTOMOVEL	JUB9791	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	93YLB06152J300156	D4DA700Q021430	2001/2002	R\$ 4440.00

Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
280673	32432	AUTOMOVEL	MHC4419	CHEVROLET/CLASSIC	9BGSA1910AB226881	S80077418	2009/2010	R\$ 6850.00
287241	32433	AUTOMOVEL	MGA0G54	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	9BD17140J82953527	H20290054	2007/2008	R\$ 8820.00
269837	32434	AUTOMOVEL	MGL9C19	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFV89B512383	10DBS50069657	2008/2009	R\$ 9040.00
233456	32436	AUTOMOVEL	LYW7717	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0375862	178A30115181702	1997/1997	R\$ 2920.00
255277	32437	AUTOMOVEL	MJH1D12	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	VF7RDRFJWAL502231	10LH5D1781326	2009/2010	R\$ 14320.00
270000	32438	AUTOMOVEL	MKX7063	VW/NOVO GOL 1.0	9BWAA05U4DP223433	CPB184951	2013/2013	R\$ 12010.00
269824	32439	AUTOMOVEL	MCT1808	GM/CORSA HATCH	ILEGÍVEL	1W0002924	2003/2004	R\$ 6420.00
287177	32440	AUTOMOVEL	ISH6H23	FORD/KA FLEX	9BFZK53A3CB339577	SMRBC339577	2011/2012	R\$ 9350.00
269948	32441	AUTOMOVEL	IRG5906	GM/PRISMA MAXX	9BGRM69X0BG219582	NAC038573	2010/2011	R\$ 10300.00
269806	32443	AUTOMOVEL	LZU1203	M.BENZ/A 160	9BMMF33E95A059928	1,6696E+13	2005/2005	R\$ 7970.00
247346	32444	AUTOMOVEL	MGR5226	I/VW SPACEFOX	8AWPB05Z7AA005958	CCR213129	2009/2010	R\$ 11840.00
262982	32445	AUTOMOVEL	MHE7175	FORD/KA FLEX	9BFZK53AX9B127350	SMRB9127350	2009/2009	R\$ 6820.00
247304	32446	AUTOMOVEL	MIO0997	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	8A1BB8W05BL843067	D4DG752Q124141	2011/2011	R\$ 7950.00
226105	32447	AUTOMOVEL	MBT6991	FIAT/SIENA FIRE FLEX	9BD17206G73283097	178F10117330986	2006/2007	R\$ 6860.00
269780	32448	AUTOMOVEL	IKW3557	VW/GOL 1.0	9BWCA05X93T036231	AZN028504	2002/2003	R\$ 4920.00
287265	32449	AUTOMOVEL	MKP9286	FORD/KA FLEX	9BFZK53A0DB439220	SMRBD439220	2012/2013	R\$ 10460.00
247348	32450	AUTOMOVEL	MKV6550	I/VW SPACECROSS GII	8AWPB45Z0DA513104	CCR282233	2012/2013	R\$ 18290.00
287251	32442	CAMINHONETE	MHZ9495	FIAT/STRADA WORKING	9BD27805MA7257365	310A2011*9477654*	2010/2010	R\$ 15200.00
210951	32435	CAMIONETA	CWU5791	GM/S10 2.5 D 4X4	9BG138BTXWC912820	4A8A75B098493D	1998/1999	R\$ 12360.00

Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
285228	32405	AUTOMOVEL	LXT1365	VW/GOL CLI	9BWZZZ377TP510753	UNC151483	1996/1996	R\$ 3710.00
273145	32407	AUTOMOVEL	MIP6C33	VW/GOL 1.0	9BWAA05U3CT030129	CCNA25095	2011/2012	R\$ 9220.00
274883	32406	CAMINHAO TRATOR	IJV1293	SCANIA/R124 GA4X2NZ 360	9BSR4X2A013522598	8122955	2000/2001	R\$ 20080.00

Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
287232	32428	AUTOMOVEL	MEL8C63	VW/GOL 1.0	9BWCA05W48T183250	BNW419291	2008/2008	R\$ 8760.00
258298	32429	AUTOMOVEL	MEA7385	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48909G133606	Q30096862	2008/2009	R\$ 8630.00
258230	32430	AUTOMOVEL	IVG7I27	FIAT/PALIO FIRE	9BD17102LE5911261	310A10111883815	2014/2014	R\$ 13370.00
229142	32431	AUTOMOVEL	MHC1517	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0BG158802	NAB104476	2010/2011	R\$ 8600.00

Treviso - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Urussanga - Peraro Guincho Eireli* – Automóveis/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
272825	32451	AUTOMOVEL	MIW4645	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	9BGRP48F0CG189945	NAB246942	2011/2012	R\$ 11960.00

Balneário Rincão - Farol Guinchos LTDA ME* – Motocicleta/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Cocal do Sul - GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA * – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
263085	32494	MOTOCICLETA	MEV7154	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R573250	JC30E78573250	2008/2008	R\$ 2530.00

Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
230695	32475	MOTOCICLETA	MFQ1989	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080142445	E382E141257	2007/2008	R\$ 1720.00
262883	32476	MOTOCICLETA	MHA9191	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R140101	JC30E78140101	2008/2008	R\$ 2180.00
206956	32477	MOTOCICLETA	MEI1454	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M059632	F401BR165628	2008/2008	R\$ 1920.00
206958	32474	MOTONETA	MET1063	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R032210	JA04E18032210	2008/2008	R\$ 2430.00
192503	32478	MOTONETA	MHH9545	JTA/SUZUKI AN125	9CDCF47AJ9M063013	F472BR163013	2008/2009	R\$ 2440.00

Içara - Farol Guinchos LTDA * – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
186807	32463	MOTOCICLETA	HJQ2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R028259	KD04E29028259	2009/2009	R\$ 4690.00
108251	32464	MOTOCICLETA	MLU9991	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER110006	JC41E1E110006	2013/2014	R\$ 3050.00
168670	32465	MOTOCICLETA	MHB8834	I/DAYUN DY 150 9	LXSPCKLY981183965	DY162FMJ281178726	2008/2008	R\$ 1290.00
186322	32466	MOTOCICLETA	MBC6075	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R189153	JC30E11189153	2001/2001	R\$ 1540.00
221187	32468	MOTOCICLETA	MBX5144	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R240155	JC30E13240155	2003/2003	R\$ 1840.00
176736	32469	MOTOCICLETA	MCK4667	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R000727	JC30E14000727	2003/2004	R\$ 1660.00
243359	32471	MOTOCICLETA	MEF3866	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R203127	KC08E17203127	2007/2007	R\$ 930.00
139086	32467	MOTONETA	AKG6911	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R046390	HA07E12046390	2002/2002	R\$ 1710.00
96861	32470	MOTONETA	MMI8823	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500DR307668	JF25E-D307668	2013/2013	R\$ 3630.00

Laguna - Bruno Justino ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
272354	32472	MOTOCICLETA	MBV5F28	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07001R010875	ND07E-1010875	2001/2001	R\$ 2740.00
267263	32473	MOTONETA	MDJ0865	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R842944	JA04E16842944	2006/2006	R\$ 1960.00

Morro da Fumaça - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
234582	32485	MOTOCICLETA	MCL6856	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030011283	E382E-218514	2003/2003	R\$ 1180.00

166121	32487	MOTOCICLETA	LYA9601	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR069689	JC25E-V069689	1996/1997	R\$ 740.00
256880	32488	MOTOCICLETA	MDP0167	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ5M011810	F466BR111810	2005/2005	R\$ 800.00
149440	32489	MOTOCICLETA	MDX8255	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R185700	KC08E17185700	2007/2007	R\$ 1890.00
226744	32490	MOTOCICLETA	MEJ0841	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R084193	KC16E70457064	2005/2005	R\$ 1280.00
212001	32492	MOTOCICLETA	MEF7792	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R011023	KC08E14011023	2004/2004	R\$ 1390.00
257075	32493	MOTOCICLETA	QJB3819	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000JR102960	KD10E0J103000	2017/2018	R\$ 1850.00
261789	32486	MOTONETA	MFL6602	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R028440	HA07E15028440	2005/2005	R\$ 1250.00
176400	32491	MOTONETA	MCE1417	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07202R004578	HA07E22004578	2002/2002	R\$ 1530.00

Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
257916	32482	MOTOCICLETA	MDD6934	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R892425	JC30E76892425	2006/2006	R\$ 1390.00
204371	32484	MOTOCICLETA	MGT2822	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R113535	JC30E77113535	2007/2007	R\$ 1480.00
280289	32483	MOTONETA	QHE7629	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR024689	HC14E2F024689	2015/2015	R\$ 4230.00

Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
288162	32461	MOTOCICLETA	MJC8031	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR515386	JC41E2C515386	2011/2012	R\$ 3120.00
277990	32462	MOTOCICLETA	LYX6909	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR014777	JC25EV014777	1996/1997	R\$ 820.00

Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
269473	32479	MOTOCICLETA	AKC6684	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020004591	E308E058080	2002/2002	R\$ 1480.00
264487	32480	MOTOCICLETA	MDL2291	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R085528	JC30E14085528	2004/2004	R\$ 3110.00
205599	32481	MOTOCICLETA	MHD0678	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR202443	KC15E5A202443	2010/2010	R\$ 3000.00

Treviso - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Urussanga - Peraro Guincho Eireli* – Motocicletas/Outros – CONSERVADOS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Florianópolis, 09 de maio de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão - DETRAN/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

ANEXO II**LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS APROVEITÁVEIS**

Os veículos abaixo relacionados serão vendidos como **SUCATAS** em lotes individuais ou aglutinados, no estado e condições em que se encontram no pátio, e sem direito a documentação (não poderão voltar a circular). Com avaliações do veículo em lance mínimo na tabela que segue.

Balneário Rincão - Farol Guinchos LTDA ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Cocal do Sul - GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
207060	32495	SUCATA	AJH0980	VW/GOL SPECIAL	9BWCA15X9YP108941	AFZ512737	2000/2000	R\$ 1350.00

Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
185936	32497	SUCATA	MBR7818	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69W07B167445	F70005811	2006/2007	R\$ 2080.00
203411	32498	SUCATA	MFP2266	VW/GOLF 2.0	9BWAB01J734037815	BER015345	2002/2003	R\$ 3340.00
185944	32499	SUCATA	BMB7291	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5041289	146C40113749650	1993/1993	R\$ 1160.00
183580	32500	SUCATA	LXZ8098	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377TT128966	INSERVIVEL	1996/1996	R\$ 830.00
258189	32501	SUCATA	CFA1095	GM/CORSA GL	9BGSE68NTTC720569	B16NE31009138	1996/1996	R\$ 2980.00
203427	32502	SUCATA	MDO3350	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ373WT166935	UNF054724	1998/1999	R\$ 2560.00
247386	32503	SUCATA	MDX5082	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	9BGRD48X04G163787	6V0047761	2004/2004	R\$ 5410.00
183340	32504	SUCATA	ASA0417	VW/GOL 1.0	9BWCA05W08T048475	BNW296689	2007/2008	R\$ 2360.00

Içara - Farol Guinchos LTDA * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Laguna - Bruno Justino ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
273107	32496	SUCATA	LZM8760	VW/QUANTUM CS	9BWZZZ33ZGP253138	UDD022142	1986/1986	R\$ 1250.00

Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
169157	32513	SUCATA	CWO6762	I/VW PASSAT TURBO	WVWMA83B4WE447193	AEB180934	1998/1999	R\$ 1570.00
269213	32514	SUCATA	LZI8131	VW/GOL MI	9BWZZZ377WP513380	AFZ262308	1998/1998	R\$ 2280.00

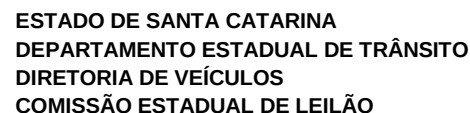
Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
225812	32505	SUCATA	IJU3398	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814221144	6188559	2000/2001	R\$ 2220.00
269795	32506	SUCATA	LWZ4J57	I/VW GOLF GLX	3VW1931HLSM308826	ADC024583	1995/1995	R\$ 3670.00
214306	32507	SUCATA	MHA2615	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AA6337268	146E10119007973	2009/2010	R\$ 1500.00
287116	32508	SUCATA	DAY8618	GM/ASTRA GL	9BGTT69C01B219204	RM0039491	2001/2001	R\$ 5590.00

Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME * – Automóveis/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								



Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
167965	32509	SUCATA	CDW6093	FIAT/TIPO 1.6 MPI	9BD160000T3002348	160E10118296569	1996/1996	R\$ 1530.00
270798	32510	SUCATA	LZQ4984	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT095158	AFR079032	1998/1999	R\$ 460.00
270816	32511	SUCATA	IKO1518	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15802524374272	178D90115217431	2002/2002	R\$ 2830.00
270982	32512	SUCATA	CBB1653	GM/OMEGA GLS	9BGVP19BPPB214130	C20NE31010926V	1993/1993	R\$ 1550.00

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Criciúma - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Forquilha - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
245901	32518	SUCATA	MDI4430	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR090521	JC25E-X090521	1998/1999	R\$ 590.00

Içara - Farol Guinchos LTDA * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
221582	32515	SUCATA	MFZ0126	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R707214	JC30E78707214	2008/2008	R\$ 2630.00
251083	32516	SUCATA	MGP6939	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH88M077147	JBH8101606	2008/2008	R\$ 970.00

Laguna - Bruno Justino ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
273776	32517	SUCATA	LWX2829	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR123046	INSERVIVEL	1988/1988	R\$ 260.00

Morro da Fumaça - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
147014	32524	SUCATA	MDP8307	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050117043	E338E-114569	2005/2005	R\$ 1120.00
261850	32525	SUCATA	MAH9121	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR127091	CG125BRE1595933	1988/1988	R\$ 420.00
148902	32526	SUCATA	MDF2817	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R054043	CG125BRE1586372	2004/2004	R\$ 960.00
175702	32527	SUCATA	MCT6968	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R263378	JC30E13263378	2003/2003	R\$ 1340.00

Nova Veneza - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
214340	32520	SUCATA	AQU7673	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH78M054057	JBH7068570	2007/2008	R\$ 680.00

Orleans - Ita Guinchos e Entulho Ltda * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
AUSENTE VEICULOS AUTORIZADOS								

Siderópolis - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
190486	32519	SUCATA	MFG4678	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R019434	KC08E58019434	2007/2008	R\$ 2650.00

Treviso - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
247290	32521	SUCATA	MBU3093	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M003692	INSERVIVEL	2003/2003	R\$ 1430.00

Urussanga - Peraro Guincho Eireli * – Motocicleta/Outros – SUCATAS

Rem	Lote	Tipo	Placa	Marca/Modelo	Chassi	Motor	Ano	Lance mínimo
167798	32522	SUCATA	MDP9563	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08307R003249	KC08E37003249	2006/2007	R\$ 1490.00
208042	32523	SUCATA	LYA4923	HONDA/CG 125	CG125BR1373721	INSERVIVEL	1984/1984	R\$ 260.00

Florianópolis, 09 de maio de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão - DETRAN/SC

ANEXO III**PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA DESINSTALAÇÃO DO KIT GNV**

Referências: Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997; Resolução Contran 926/2022; Portaria Inmetro 147/2022.

No caso dos veículos leiloados em cujo dossiê consta a existência do sistema GNV, porém cujo kit não se encontra no veículo, o arrematante, às suas expensas, deverá seguir os seguintes passos para regularização:

- 1) Requisitar autorização prévia junto ao DETRAN/SC, contendo o seguinte pedido: RETIRADA DE SISTEMA GNV.
- 2) Levar o veículo até uma empresa **INSTALADORA HOMOLOGADA DE GNV** e requisitar os seguintes documentos:
 - a. Atestado de Conformidade de Desinstalação do Sistema de GNV preenchido, no Campo 28, com a expressão “Regularização Extraordinária da Desinstalação”; e
 - b. Nota Fiscal com a seguinte Descrição “Serviço de análise e comprovação da correta e completa retirada do sistema GNV do Veículo placa XXX-XXXX (inserir placa do veículo).”;

Nota 01: Consultar se a oficina é realmente homologada pelo Inmetro, através do link: http://www.inmetro.gov.br/inovacao/oficinas/busca_oficinas.asp

Nota 02: No link acima, basta selecionar o ESTADO, inserir a CIDADE, clicar para buscar apenas as oficinas ATIVAS e em pesquisar.

- 3) Levar o veículo até a empresa de **INSPEÇÃO VEICULAR** munido da documentação acima e, ainda:
 - a. CRLV ou CRV ou CRLV-e;
 - b. CNH ou RG do condutor.

Nota 03: As empresas de inspeção veicular podem ser consultadas no link http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp?seq_tipo_relacionamento=5

Nota 04: Selecionar em tipo de organismo: ORGANISMO DE INSPEÇÃO-VEICULAR, tipo de situação: ATIVO, Estado e Município desejado.

Nota 05: Após a aprovação, será entregue o Certificado de Segurança Veicular que atesta o correto processo de alteração de característica.

- 4) Na empresa de **VISTORIA VEICULAR**, onde será realizado o processo de transferência de propriedade do veículo, apresentar a documentação acima para obter o laudo de transferência aprovado.
- 5) Apresentar todos os documentos ao órgão de trânsito para finalização do processo.

Nota 06: Todos os custos referentes a esse processo ficam por conta do arrematante, assim como, caso o veículo possua o KIT-GNV, os custos de revalidação, troca de cilindro, vistorias, homologação ou outros documentos, necessários para a aprovação do mesmo serão por conta do arrematante.